



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

**LEI Nº 1.926, DE 3 DE MAIO DE 2016.**

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de maio de 2016

Denomina Próprio Municipal no  
Distrito da Linha Oito.

O Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Rua Frederico Kindler a Linha 8, com inicio na BR 285 no sentido Norte para Sul, até o fim do limite da área urbana do Distrito da Linha Oito.

Art.2º Fica denominada Rua Julio Haerter o Travessão 20, no Perímetro Urbano do Distrito da Linha 8.

Art.3º Fica denominada Rua Alfredo Weber a via pública com inicio na Rua Julio Haerter sentido norte, na área urbana do Distrito da Linha Oito.

Art.4º Fica denominada Rua David Michael, a via pública projetada com inicio na Rua Frederico Kindler sentido Oeste, na área urbana do Distrito da Linha Oito.

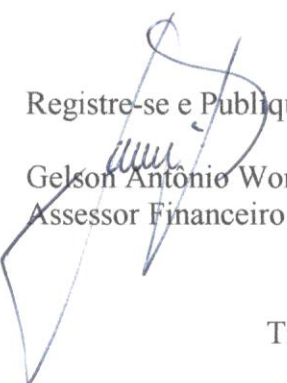
Art.5º Encontra-se em anexo da presente Lei mapa do Levantamento Topográfico.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Coronel Barros, 3 de maio de 2016.

  
Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst  
Assessor Financeiro

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: [coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**



**Gilbrair Palharini**  
Técnico Agrícola  
CREA N.º 54.523

**MEMORIAL DESCRITIVO**

PROPONENTE: Município de Coronel Barros

LOCALIZAÇÃO: Linha 8/Coronel Barros/RS

ÁREA TOTAL: **139.522,44m<sup>2</sup>**

**INCLUSÃO DE MEDIDAS LINEARES E DELIMITAÇÃO  
DA ÁREA URBANA DA LINHA 8/ MUNI-  
CÍPIO DE CORONEL BARROS**

A área a ser delimitada como urbana através de Lei Municipal, é formada por uma fração de terras de culturas com **139.522,44m<sup>2</sup>**, localizada na Linha 8, município de Coronel Barros, cujas dimensões e confrontações são:

Os limites da área partem do ponto (P01) identificado pelas coordenadas **206474.2760E** e **6856075.9590N**, em direção oeste na extensão de 93,52 metros até atingir o ponto (P02) identificado pelas coordenadas **206380.8414E** e **6856073.8799N**, confrontando com terras de Rudi Adolfo Fries; deste ponto deflete-se a esquerda na direção sul na extensão de 125,00 metros até atingir o ponto (P03) identificado pelas coordenadas **206384.8345E** e **6855948.9437N**, confrontando com terras de Olmiro Mertins; deste ponto deflete-se a direita na direção oeste, na extensão de 254,11 metros até atingir o ponto (P04) identificado pelas coordenadas **206130.9840E** e **6855937.5460N**, confrontando com terras de Olmiro Mertins, Município de Coronel Barros e Sardi Avelino Gallert; deste ponto deflete-se a esquerda, na direção sul, na extensão de 112,00 metros até atingir o ponto (P05), identificado pelas coordenadas **206139.7551E** e **6855825.8900N**, confrontando com terras de Sardi Avelino Gallert, Sadi Becker e o Travessão 20; deste ponto deflete-se a esquerda, na direção leste, na extensão de 505,00 metros, até atingir o ponto (P06), identificado pelas coordenadas **206644.2401E** e **6855848.5830N**,

Fone: (0xx) 55/ 3332-9499 - Cel.: (0xx)55/9965-4074 Rua: Aristeu Pereira - 755 - Ijuí - RS

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: [coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br)



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros



Gilbrair Palharini  
Téc. Agrônomo  
CREA N.º 54.523

### MEMORIAL DESCRITIVO

confrontando com terras de Sadi Becker, Milton José Lorscheider, Eloi Jaeger e Orlando Kronemberger; deste ponto deflete-se a direita na direção sul, na extensão de 27,00 metros, até atingir o ponto (P07), identificado pelas coordenadas 206645.1080E e 6855821.8520N, confrontando pela Linha 8 com terras de Orlando Kronemberger; deste ponto deflete-se a esquerda, na direção leste, na extensão de 178,36 metros, até atingir o ponto (P08), identificado pelas coordenadas 206823.3780E e 6855827.6407N, confrontando com terras da Comunidade Evangélica Luterana São Paulo; deste ponto deflete-se a esquerda, na direção norte, na extensão de 73,94 metros, até atingir o ponto (P09), identificado pelas coordenadas 206822.5550E e 6855901.5720, confrontando com terras da Comunidade Evangélica Luterana São Paulo; deste ponto deflete-se a direita na direção leste, na extensão de 169,21 metros, até atingir o ponto (P10), identificado pelas coordenadas 206991.7605E e 6855900.1672N, confrontando com terras da Comunidade Evangélica Luterana São Paulo; deste ponto deflete-se a esquerda, na direção norte, na extensão de 60,00 metros, até atingir o ponto (P11), identificado pelas coordenadas 206992.2586E e 6855960.1651N, confrontando com o Travessão 20 e terras de Milton José Follmann; deste ponto deflete-se a esquerda, na direção oeste, na extensão de 109,67 metros, até atingir o ponto (P12), identificado pelas coordenadas 206882.6300E e 6855963.0940N, confrontando com terras de Jorge Roberto de Medeiros; deste ponto deflete-se a direita, na direção norte, na extensão de 56,45 metros, até atingir o ponto (P13), identificado pelas coordenadas 206881.0468E e 6856019.5246N, confrontando com terras de Jorge Roberto de Medeiros; deste ponto deflete-se a esquerda na direção oeste, na extensão de 191,17 metros, até atingir o ponto (P14), identificado pelas coordenadas 206690.0820E e 6856010.6450N, confrontando com terras de Milton José Follmann; deste ponto deflete-se a direita, na direção norte, na extensão de 72,61 metros, até atingir o ponto (P15), identificado pelas coordenadas 206687.3973E e 6856083.2059N, confrontando com terras de

Fone: (0xx) 55/ 3332-9499 - Cel.: (0xx)55/9965-4074 Rua: Aristeu Pereira - 755 - Ijuí - RS

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: [coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**



Gilbrair Palharini  
Técnico Agrícola  
CREA n.º 54.523

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Milton José Follmann; deste ponto deflete-se a esquerda, na direção oeste, na extensão de 52,00 metros, até atingir o ponto (P16), identificado pelas coordenadas 206635.4280E e 6856081.4180N, confrontando com terras de Milton José Follmann; deste ponto segue em direção oeste, na extensão de 161,18 metros, até atingir o ponto (P01), que deu origem a esta descrição, identificado pelas coordenadas 206474.2760E e 6856075.9590N, confrontando com a Linha 8 e com terras de Arlindo Treter.

As coordenadas aqui representadas estão no Sistema de Referência Espacial: BRAZIL/SIRGAS 2000/UTM zone 22S.

Ijuí, 12 de Setembro de 2014

PAULO CÉSAR FISCHER MEGIER  
Técnico Agrícola  
CREA n.º 54.554

GILBRAIR PALHARINI  
Técnico Agrícola  
CREA n.º 54.523

Fone: (0xx) 55/ 3332-9499 - Cel.: (0xx)55/9965-4074 Rua: Aristeu Pereira - 755 - Ijuí - RS

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: [coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros



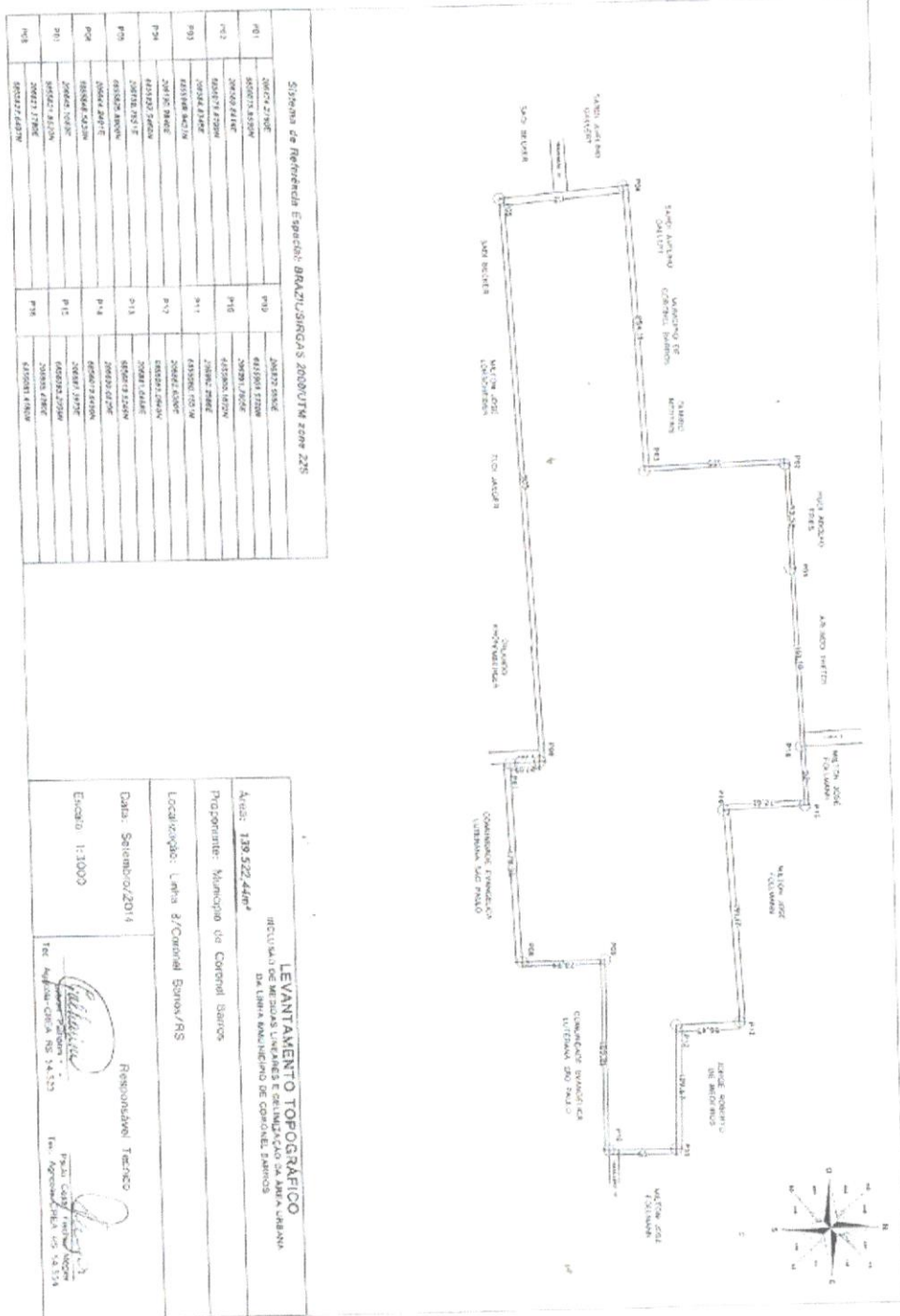
Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: [coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br)



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Coronel Barros



Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: [coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br)